



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 96/2017 – SCOM

Brasília, 30 de outubro de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 92.733**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 92.733, sob o título de **“Fim do abuso das exposições artísticas”** (*sic*), que alcançou, no período de 10/10/2017 a 19/10/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 92.733

TÍTULO

Fim do abuso das exposições artísticas (*sic*)

DESCRIÇÃO

A Constituição Federal Brasileira prevê a liberdade artística em seu Art. 5, inc. IX, porém atualmente temos visto inúmeras exposições "culturais" extrapolando essa liberdade e muitas vezes ferindo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). (*sic*)

MAIS DETALHES

Essa ideia legislativa é para por o fim em exposições que fazem apologia a pedofilia, zoofilia e até descriminação religiosa. Assim como também obrigatoriamente exigir idade mínima para participar de tais apresentações, evitando que crianças sejam expostas a nudez ou coisas relacionadas a sexualidade. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Andre Fernandes

E-mail: andreanony1@gmail.com

UF: Ceará

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=92733>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 10/10/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 19/10/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.878